PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA-GP nº 434/2025 CORRENTE-PI, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI e considerando a solicitação contida no Ofício SJPI – DIREF 439/2025 do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Diretor do Foro,

RESOLVE:

I – Prorrogar a cessão da servidora efetiva, Sra. **CLAUDIANA DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 41038, para exercer o cargo em Comissão de Assistente Técnico III, FC-03, do Gabinete do Juiz Federal da Subseção Judiciaria de Corrente, sem ônus para o cessionário, por 12 (doze) meses.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 27 de novembro de 2025.

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Dados: 2025.12.02 11:36:42 -03'00'

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL